



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

Conselho Universitário (CONSU)



RESOLUÇÃO Nº. 22 - CONSU, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Dá nova redação aos artigos 2º, 3º e 4º da Resolução nº. 19 – CONSU de 05/11/2010 que estabelece o Regimento Interno e o Organograma da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 2º, 3º e 4º da Resolução nº. 19 – CONSU de 05/11/2010 que estabelece o Regimento Interno e o Organograma da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), para a inclusão da Diretoria de Graduação (DG) em cada *campus* fora de sede como órgão constitutivo da PROGRAD e a inserção do Diretor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) na constituição do Conselho de Graduação (CONGRAD), em conformidade com o artigo 1º, §7º da Resolução nº. 05 – CONSU, de 13/04/2013. Os artigos 2º, 3º e 4º passam a vigor com a seguinte redação:

CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A PROGRAD é constituída:

(...)

VI - pelo Diretor de Graduação de cada *campus* fora de sede, indicado pelo Pró-Reitor, submetido a aprovação do Reitor;

(...)

Art. 3º São órgãos da PROGRAD:

(...)

V - Diretoria de Graduação que terá sob sua responsabilidade a Divisão de Apoio Pedagógico, a Divisão de Assuntos Acadêmicos, a Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico, a Divisão de Expedição de Documentos e Lançamentos Acadêmicos e a Divisão de Expedição e Registro de Diplomas em cada *campus* fora de sede.

(...)

CAPITULO III DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO-CONGRAD

Art. 4º O Conselho de Graduação (CONGRAD) é órgão consultivo e deliberativo da PROGRAD, sendo constituído por:

(...)

VIII - Diretor de Graduação de cada *campus* fora de sede;

IX - Diretor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE).

(...)

Diamantina, 05 de setembro de 2014.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSU